



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO Nº 01-2019

O Conselho de Administração da PRODAM, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social;

Considerando a Exposição de Motivos referente à reunião do Conselho de Administração – COADM, em 28/12/2018;

Considerando a autorização emanada pelos membros do Conselho de Administração da PRODAM, na supracitada reunião;

Considerando Ata da Reunião do Conselho de Administração da PRODAM em 28/12/2018;

### RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a criação das unidades abaixo, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019, e a devida inclusão no Regimento Interno e Organograma da Empresa:

a) **Auditoria Interna:** vinculada ao Comitê de Auditoria Estatutário, com as atribuições estabelecidas no Estatuto Social, artigo 56; e

b) **Gerência de Integridade, Conformidade e Gestão de Risco:** liderada pela Diretoria Administrativo-Financeira, com as atribuições definidas no Estatuto Social, artigo 60.

**Parágrafo único.** O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão integrante da estrutura estatutária da PRODAM, definida no artigo 9º do seu Estatuto Social, ligado diretamente ao Conselho de Administração.

Art. 2º – Autorizar a mudança de nomenclatura das unidades abaixo, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019:

a) **Gerência de Controladoria** – GECON para Gerência de Contabilidade – GECON, removendo as atribuições relativas à função de controladoria, a partir de 1º de janeiro de 2019.

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A  
Rua Josphas Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro  
69020-110 Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,  
0800-092-2626 (92) 2121-6500



SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

b) **Supervisão de Controle Interno – SPCIN** para Supervisão de Apoio ao Controle Interno, vinculando-a à Gerência de Integridade, Conformidade e Gestão de Risco.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 01 de janeiro de 2019.

**Salim Silva David**  
Presidente

**Islo Márques Setubal**  
Membro

**Laércio da Costa Cavalcante**  
Membro

**Rosineide de Melo Roldão**  
Membro

**Rui César de Araújo Ituassú**  
Membro

